ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 0326/98

EMENTA: Autoriza a abertura de "Crédito Especial" na importância de R$ 7.635.772,04 (Sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro no uso de suas prerrogativas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Importância de R$ 7.635.772,04 (Sete milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e dois reais e quatro centavos), nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, junto às dotações orçamentárias conforme o Anexo II da presente Lei.

Art. 2º - Os recursos para atender o Artigo 1º desta Lei serão provenientes do excesso de arrecadação, calculados com base na tendência de excesso demonstrada no Anexo I desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 1998.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

Município de Rio das Ostras – RJ
Demonstração de tendência do excesso de Arrecadação.

Valor estimado para o exercício	R$ 19.956.000,00
Valor estimado por mês	R$ 1.663.000,00
Valor estimado para até maio	R$ 8.315.000,00
Valor arrecadado até maio	R$ 8.401.721,76
Valor estimado para o exercício com base	
Na nova arrecadação	R$ 20.164.132,32
Valor a receber de Convênios	R$ 7.427.639,72
Valor estimado total a receber	R$ 27.591.772,04
Excesso de Arrecadação previsto	R$ 7.635.772,04

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 1998.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras

A N E X O - II

C Ó D I G O S				
PROGRAMA DE TRABALHO	**DESPESA**	**VALOR**	**CONVÊNIO**	**PROCESSO**
01 CÂMARA MUNICIPAL				
01.02-0107 021 2.002				
Pessoal Civil Secretaria	3111 – 003	50.000,00	Excesso Rec. Corrente	-
02 PREFEITURA MUNICIPAL				
02.07-0842 188 1.003				
Construção de 06 Escolas de Ensino Fundamental	4110 – 051	2.816.350,18	MEC	23026006403/97-76
02.07-0842 188 1.003				
Construção de 01 Escola Jardim Mariléa	4110 – 051	362.287,52	MEC	23026005025/97-95
02.07-0842 188 1.003				
Construção de 01 Unidade Escolar	4110 – 051	227.968,02	MEC	23026002704/98-10
02.07-0842 188 1.003				
Equipamento Material Permanente Unidades Escolares	4120 – 052	31.100,00	MEC	23026002705/98-74
02.07-0842 188 2.031				
Transf. Ao Fundo Estadual de Ensino	3222 – 068	158.132,32	Excesso Rec. Corrente	-
02.08-1375 428 1.006				
Construção Centro de Reabilitação	4110 – 075	72.000,00	Ministério Saúde	25000-003868/98-89
02.08-1375 428 1.027				
Reequip. da Secretaria de Saúde – Unidade Móvel	4120 – 077	56.000,00	Ministério Saúde	25000-003867/98-16
02.10-1007 025 1.008				
Construção de Imóveis p/ Fins Públicos – Casa Cultura	4110 – 093	30.000,00	Ministério Cultura	01400.003298/98-65
02.10-1007 025 1.008				
Programa de Habitação Populares	4110 – 094	286.934,00	Prog. Hab. Brasil	0064835-64
02.10-1058 021 2.034				
Outros Serv. e Encargos (Lagoa Estab. Praia Ancora	3132 – 099	75.000,00	PASS	PT 0046822-50/97
02.10-1058 021 2.034				
Outros Serv. e Encargos	3132 – 099	640.000,00	Fund. Nac .Saúde	25100.458/98-21
02.10-1058 021 2.034				
Outros Serv. e Encargos	3132 – 099	450.000,00	PASS	PT 0068872-71
02.10-1058 021 2.034				
Outros Serv. e Encargos	3132 – 099	100.000,00	Ministério Justiça	08033000451/98-12
02.10-1376 448 1.012				
Construção de Galerias de Águas Pluviais Sanitárias	4110 – 103	40.000,00	Fund. Nac. Saúde	25100-457/98-68
02.10-1376 448 1.012				
Construção de Galerias de Águas Pluviais Sanitárias	4110 – 103	40.000,00	Fund. Nac. Saúde	25100-457/98-68
02.10-1376 448 1.012				
Construção de Galerias de Águas Pluviais Sanitárias	4110 – 103	120.000,00	PASS	PT 0068861-41
02.10-1376 448 1.012				
Construção de Galerias de Águas Pluviais Sanitárias	4110 – 103	120.000,00	PASS	PT 0068888-16
02.10-1376 448 1.012				
Construção de Galerias de Águas Pluviais Sanitárias	4110 – 103	50.000,00	Prog. Hab. Brasil	PT 0068845-14
02.10-1376 448 1.012				
Construção de Galerias de Águas Pluviais Sanitárias	4110 – 103	1.560.000,00	PASS	00700069-84
02.10-1691 575 1.013				
Pavimentação Constr. Meio Fios Vias Urbanas	4110 – 105	100.000,00	PRÓ-INFRA	PT 0074843-40
02.10-1691 575 1.013				
Pavimentação Constr. Meio Fios Vias Urbanas	4110 – 105	250.000,00	PRÓ-INFRA	PT0074846-17
T O T A L		**7.635.772,04**		

Gabinete do Prefeito, 31 de Julho de 1998.

ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Rio das Ostras